(120)

DOC. 23

Nós abaixo assignados attestamos em como residindo por varias vezes em alguns portos da Costa da Mina inclusive as Ilhas de S.m Thomé e Principe, e emprehendido para ali algumas viagens, durante o tempo que decorreu de Agosto de 1842 a Março do corrente anno, observamos que todas as mercadorias procedentes dos portos do Brazil, e proprias para o consumo daquelles paizes, se vendião facilmente a troco d'ouro em pó, moeda d'ouro, e prata, fazendo azeite &c. e voltando com este retorno a qualquer praça deste Imperio, se obtinha hum Cambio de cento cincoenta por cento, para mais livre de todas as despezas, isto a dinheiro á vista, sendo aliás precas, e raras, tendo regulado estas viagens em seguintes embarcações, de quatro a cinco mezes de ida, e volta ao Brazil.

E por ista nos ter pedido a sim mandamos passar esta, e assinamos debaixo do juramento dos Santos Evangelhos.

Pernambuco 15 de Setembro de 1845

Nº 192

Reconhecemos verdadeiras as Assignaturas supra.

Felix C. Madail

Escrevente juramentado

João José de Souza Brito

Severino José de Carvalho

Reconheço verdadeiros os Signaes supra. Recife 16 de Outubro de 1845.

Em test.º da Verd.e

M. o S. T.

Manoel Antonio Coelho de Oliveira